



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
18.25.07.25.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, POR
INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL E A
EMPRESA MARCOPOLO S/A**

O **Município de Itaitinga - CE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.563.6298/0001-82, com sede no(a) Cel. Virgílio Távora, Nº 1710, Centro, CEP: 61.880-000, na cidade de Itaitinga - CE, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) de Deladier Feitosa Mariz, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **MARCOPOLO S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 88.611.835/0018-77, sediado(a) na RUA IRMÃO GILDO SCHIAVO, 110, CEP 95058-510, CAXIAS DO SUL / RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por SIDNEI VARGAS DA SILVA (Representante Legal), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico Nº **2025.04.08-18PE** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA COMPOR O TRANSPORTE REGULAR URBANO DE ITAITINGA - TRUI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE**” resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo de contrato estipulado.
- 1.2. A prorrogação justifica-se pela ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade da Contratada, caracterizados por atrasos na fabricação e disponibilização de chassis, decorrentes de restrições logísticas internacionais e escassez de matérias-primas essenciais na cadeia produtiva automotiva global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18.25.07.25.001 por mais 12 (doze) meses, a partir de 27.07.2026 à 25.07.2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
- 2.2. A dilação de prazo ora concedida não acarretará reajuste, revisão, reequilíbrio econômico-financeiro ou qualquer acréscimo no valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas contratuais permanecem vinculadas à seguinte dotação orçamentária: 18.01.04.122.0003.2.107.0000, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos 1.500.0000.00 / 1.752.0000.00
- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, especificações técnicas, garantias e obrigações do Contrato nº 18.25.07.25.001 originário, naquilo que não contrariem expressamente o





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Itaitinga - CE, 24 de Julho de 2026.

DELADIER
FEITOSA
MARIZ:154309103
25

Assinado de forma
digital por
DELADIER FEITOSA
MARIZ:15430910325

Deladier Feitosa Mariz
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA
CIVIL
CONTRATANTE

SIDNEI VARGAS DA
SILVA:3774027005
9

Assinado de forma digital por
SIDNEI VARGAS DA
SILVA:37740270059
Dados: 2026.08.13 09:23:55
-03'00'

SIDNEI VARGAS DA SILVA
MARCOPOLO S/A
CNPJ Nº 88.611.835/0018-77
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
Nome: Luiz Rodrigues da Silva
CPF: 028.793 173-84

02. Mª Leuda n. de Lima
Nome: _____
CPF: 74899783353

